



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 106

SEXTA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

Pág. 5 de 36

Art. 1º Nomear **Renata Domingos Ângelo**, matrícula nº **45008** como responsável pela frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, para fins de acompanhamento, controle e zelo da utilização dos referidos veículos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.700, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Itatiaia no exercício das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município em seu art. 37, inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **Douglas Willian da Silva Jardim**, matrícula nº **44.586** para responder como Fiscal do Processo Administrativo nº 9020/2025, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Itatiaia e as empresas Ravi E-commerce LTDA e Autoluk - Comércio de Pneumáticos LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.701, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Itatiaia no exercício das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município em seu art. 37, inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 863/2017, conforme composição abaixo:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **mCU4q6o0US4EyGD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 106

SEXTA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

Pág. 6 de 36

CONSELHO DELIBERATIVO		
CONSELHEIRO	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Alessandra Arantes Marques	Membro Titular	IPREVI
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Suplente	IPREVI
Mário Célio Maia Gouvêa	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Marínez Cristina Adão	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Valéria Maria Sampaio Fernandes	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Richard de Sousa Queiroz	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Lafayette Bezerra dos Santos	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Dante Cibélius de Souza	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Solange Avallone	Membro Titular	PMI
Natália da Silva Correia Silveira	Membro Titular	CMI
Patrícia Aparecida Pinto Soares	Membro Suplente	CMI
Lucimar Ribeiro de Carvalho	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo

CONSELHO FISCAL		
CONSELHEIRO	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Dalva Pinheiro de Lima	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Sérgio Henrique de Paula	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Anderson Antônio Rocha da Silva	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Andréa da Silva Lima	Membro Titular	PMI
Gerson Luis da Silva	Membro Suplente	PMI
José Nascimento da Silva	Membro Titular	CMI
Rosemary Pereira Gonçalves	Membro Suplente	CMI
Valdirene Rocha	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.967/2025.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.702, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Itatiaia no exercício das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Do Município em seu art. 37, inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **Nilson da Costa, matrícula nº 44.883** e **Nathalia de Paiva Santos, matrícula nº 44.735**, para responderem como Fiscais do Processo Administrativo nº 2841/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2025, que tem como objeto, a aquisição de equipamentos permanentes (ventiladores e Caixas de Som).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **mCU4q6o0US4EyGD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

